



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 680/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 670/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica pelo período de 10(dez) dias, conforme decisão da Junta Médica Municipal, ao servidor efetivo **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, Mat. 1494, inscrito no CPF sob nº 024.644.884-96, ocupante do cargo de Vigia Escolar Educacional, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/06/2021.

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20211008121801.pdf>
assinado por: idUser 141

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30